



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS  
AGRONOMIA

## **1 HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará foi criada em 2 de julho de 1957, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA foi instalada em 31 de janeiro de 1959, por meio de um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovava, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade, o qual definia a orientação da política educacional da Instituição. A partir de 18 de novembro de 1963, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. De acordo com o Regimento da Reitoria atualmente em vigor, a missão da UFPA é: "Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada

em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa? (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2008).

A visão da UFPA é "ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural". Os princípios norteadores da UFPA são: "A universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente" (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2008).

Compondo os campi da UFPA, o Campus de Cametá oferece atualmente os cursos de Letras Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa, História, Matemática, Sistemas de Informação, Ciências Naturais, Pedagogia, Agronomia, Educação do Campo (habilitação em Ciências Agrárias e Naturais) e Geografia. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá está presente nos municípios de Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião, reunindo professores (Doutores, Mestres e Especialistas) e técnicos da UFPA, além de funcionários cedidos pelas Prefeituras de Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Baião, Mocajuba e Cametá. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá foi inicialmente instalado, em 1987, nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau "Maria Cordeiro de Castro", que foi posteriormente doada à UFPA através da Lei Municipal Nº 1207, de 27 de março de 1991.

A UFPA, a partir da perspectiva de Universidade multicampi (Instrução Normativa nº 01, de 20/01/2003), inaugurou um movimento importante entre os campi, visando alavancar o desenvolvimento regional, por meio de parcerias e socialização educacional-científico-cultural, que permitiu a rotatividade de cursos, articulação entre docentes para constituir novos cursos de graduação e de Pós-Graduação, dentre outras ações. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá, articulado com essa política, tem envidado esforços para, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliar sua ação e seu campo de abrangência na região, o que lhe vem requerendo, haja vista as peculiaridades, as potencialidades e o contexto sócio-histórico-econômico-político-cultural e educacional da região de Integração do rio Tocantins, maior contribuição, atuação, envolvimento, participação, orientação e formação de profissionais críticos, criativos, competentes, hábeis e investidos de conhecimentos capazes de propor, contribuir, indicar soluções, diretrizes e

direcionamentos para o estabelecimento de políticas públicas voltadas à melhoria da região.

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes nos cursos de graduação, a UFPA através do Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem (PCNA) oferece cursos de nivelamento em Matemática Elementar, Química Elementar e Física Elementar, aos quais são a atividades curriculares do núcleo básico no currículo do curso de graduação em bacharelado em Engenharia Agrônômica, esses cursos se darão em duas ocasiões no ano: no início do ano e durante o intervalo dos semestres. Os cursos são realizados por uma equipe de docentes e discentes de diversas engenharias que atuam comprometidas com o marco de um plano de aulas de Física, Química, Matemática e Tecnologias para alunos de engenharia recém-chegados. Além disso, o plantão de dúvidas, a monitoria e a tutoria são serviços disponibilizados aos alunos do curso de Agronomia. Outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos, de acordo com as necessidades observadas pela Direção da FAGRO e por indicação dos docentes, esses conteúdos deverão apreciados e aprovados no conselho da Faculdade de Agronomia, para posterior encaminhamento da demanda a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ? PROEG.

O presente Projeto Pedagógico assume a responsabilidade de criar e implementar o curso de Bacharelado em Agronomia, vinculado à Faculdade de Agronomia do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, por meio do qual realizará a formação de jovens engenheiros Agrônomos com uma sólida base técnico-científica, com capacidade de analisar e agir de maneira crítica sobre a realidade na qual trabalha, e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região amazônica nas suas dimensões sociais, econômicas, ambientais e culturais. O referido curso estruturou-se no interior deste Campus, em 2012, sendo que a primeira turma de Agronomia ingressou no Processo Seletivo de 2012, abrangendo 46 estudantes.

## **2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

O Curso de Graduação em Agronomia no Campus Universitário do Tocantins/Cametá vem atender anseios de formação dos filhos e filhas de agricultores rurais assim como dos movimentos sociais e da comunidade em geral dessa região, no tocante à relação entre Amazônia Paraense e a construção de conhecimentos agrários. Em especial voltada aos cinco municípios [Cametá (sede do Campus), Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba

e Baião] que mantêm uma relação mais direta com esse espaço acadêmico.

Os primeiros cursos de Agronomia da UFPA foram criados em 2002, nos Campus de Altamira e Marabá, contudo, considerando-se a dimensão de nosso Estado, distintas mesorregiões ainda possuem dificuldade de acessar cursos tecnológicos. Ademais, os cursos existentes noutras regiões não contemplam as especificidades amazônicas diversas. Desta forma, visando atender a reiteradas manifestações e apelos da comunidade local e de toda a região do Baixo Tocantins, surge o curso de Agronomia no Campus de Cametá, cuja estrutura curricular está fortemente fundamentada na atividade agroextrativista, base da economia regional.

Não se pode perder de vista, contudo, que o curso de Agronomia, no interior de uma Universidade com princípio multicampi, também atende a demanda formativa de outras realidades do interior paraense, como Igarapé-Miri, Abaetetuba, Moju, Barcarena, Novo Repartimento e tanto outros municípios desse Estado. Permitindo assim com que os movimentos sociais, as comunidades ribeirinhas e extrativistas, sindicatos, colônia de pescadores, dentre outras formas de organização social, tenham condições de ter a Universidade contribuindo com processos de desenvolvimento regional. Em termos populacionais, trata-se de uma região com mais de 300.000 habitantes, com forte vocação para atividades agrícolas.

Todos esses fatores demonstram que os avanços obtidos com a criação de cursos, incluindo o curso de Agronomia, são premissas fundamentais que assumimos como condições indispensáveis para a oferta e implementação de um curso de Bacharelado em Agronomia em nossa região, no Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Mesmo considerando as limitações que ainda se fazem presentes na consolidação deste curso, há adequadamente um espaço acadêmico e educativo inicial para o desenvolvimento dos estudos, pesquisas e ações necessárias para a formação em Ciências Agrárias. Assim, para o curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Cametá, com carga horária de 4.860 horas, serão ofertadas anualmente 45 (quarenta e cinco) vagas, compondo 1 (uma) turma, em regime de funcionamento extensivo e uma turma no município de Novo Repartimento no regime intensivo com o mesmo desenho curricular e carga horária anteriormente citada.

### **3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO**

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 45

Turno: Matutino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 4860 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Portaria MEC - nº 179, de 08 de maio de 2013 e CONSEPE/UFPA - 4.170 - A, C  
Setembro de 2011.

Ato de Reconhecimento: Portaria MEC - Nº 1.113, de 25 de outubro de 2017

Ato de Renovação: Portaria No 111 MEC, de 4 de fevereiro de 2021

Avaliação Externa: ENADE, Novembro de 2016

#### **4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO**

##### **4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

O curso de Agronomia do Campus de Cametá foi implantado em março de 2012 (conforme Resolução nº 4.170-A, de 06 de setembro de 2011), publicada pelo Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Pará. O referido curso apresenta princípios norteadores que indicam a inserção do estudante em cenários de prática desde o início da graduação, tais como: interdisciplinaridade; articulação com a sociedade civil; trabalho em equipe; articulação ensino-pesquisa-extensão; avaliação formativa; mudanças de posturas de professores e estudantes; metodologias mais ativas de ensino e aprendizagem; problematização do ensino; avaliação contínua durante todo o processo; e desenvolvimento do docente.

Desta forma, esse Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia da UFPA, do Campus de Cametá, foi elaborado, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia (Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006), bem como o Regimento Geral da UFPA (publicado em 2006) e o regulamento do ensino de graduação da UFPA (Resolução 4.399 /CONSEPE de 14 de maio de 2013). Também obedece à Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU em 13 de junho de 2007, que estabelece a carga horária mínima de 3.600 horas para cursos de graduação em engenharia agrônoma.

As modalidades didático-pedagógicas a serem adotadas no curso visam garantir ao estudante o enfrentamento do cotidiano da teoria abordada conforme o desenho curricular e a realidade praticada em campo (Caderno 7 da PROEG). Propõe-se utilizar a exposição didática, exercícios práticos, exercícios em grupo, estudos de caso, estudos dirigidos, seminários e uso da informática e internet (mais detalhes no item 4.5. Procedimentos metodológicos).

As capacitações sobre ética na formação profissional serão oferecidas aos estudantes que realizarem estágio curricular obrigatório - Resolução Nº 4.262, de 22 de março de 2012. O estudante terá entendimento da realidade profissional e um melhor aproveitamento das disciplinas que constituem o currículo do curso e formação humanística. Todos estes conhecimentos devem e precisam ser despertados no estudante, com auxílio dos professores e por meio de suas disciplinas.

#### 4.2 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento rural sustentável, no âmbito regional e nacional, a partir de uma concepção multidisciplinar, e com capacidade técnico-científica para interpretar, analisar, promover, orientar e administrar, de maneira crítica, diversos fatores que compõem os sistemas de produção, transformação e comercialização.

#### 4.3 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Graduação em Agronomia tem como perfil do(a) formando(a)

egresso(a)/profissional, o(a) engenheiro(a) agrônomo(a), com formação generalista, humanista, crítica, criativa e reflexiva, capacitados a atuar em princípios éticos que tratam o Art. 5º (I, II, III e IV) da Resolução CNE/CES Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, no processo de sólida formação científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, em entendimento às demandas da sociedade. O formando deverá estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Este profissional poderá trabalhar com diferentes sistemas de produção agropecuária, em ações de planejamento e manejo dos recursos, considerando as particularidades regionais e proporcionando um modelo de desenvolvimento sustentável comprometido com a produção diversificada de alimentos. Possuir habilidade de enfrentar os desafios que se impõem à profissão, que compreendem inclusive as adaptações face às transformações da sociedade e dos mercados. Para tanto, será potencializada sua capacidade de trabalho em equipe, sua inteligência emocional, e de expressar suas argumentações e conhecimentos de forma oral e escrita com eficiência.

Este aspecto dinâmico é viável somente dentro de uma estrutura como a das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação na área de Ciências Agrárias, que permite definir diferentemente o perfil dos egressos e, adaptar este perfil, às rápidas mudanças do mundo moderno. A definição do perfil dos egressos está articulada à clara definição das capacidades criativas, das responsabilidades e das funções que docentes, discentes e membros da sociedade poderão vir a exercer.

O campo de atuação do Bacharel em Agronomia compreenderá a possibilidade de atuar profissionalmente em instituições públicas estatais e não estatais (ex.: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, etc.), voltadas ao desenvolvimento rural. Além disso, o campo de atuação do profissional inclui o trabalho em sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais (STTR), sindicatos de produtores rurais, cooperativas, associações, Organizações Não Governamentais e empresas privadas que desenvolvem atividades no meio rural. Por fim, o profissional pode atuar de forma autônoma, assessorando ou prestando serviços (como na elaboração de projetos de manejo, de laudos e de pareceres técnicos) a agricultores

familiares, produtores rurais, empresas que atuam no meio rural, agroindústrias, etc. A atuação profissional do Bacharel em Agronomia, portanto, inclui a prestação de serviços em assistência técnica e extensão rural, a elaboração de projetos visando o desenvolvimento rural e outras atividades relacionadas.

#### 4.4 COMPETÊNCIAS

O currículo do Curso de Agronomia da UFPA de Cametá, está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências (Resolução CNE/CES N° 1, de 2 de fevereiro de 2006). E conforme o seu Art. 6° da Resolução N°. 01, de 02 de fevereiro de 2006, possibilitará condições dos egressos adquirirem competências e habilidades a fim de:

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;

c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;

e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

O curso proposto é projetado para formar e habilitar profissionais com capacidade crítica, aptidão e intervenção (re) construtiva do social, preparados tecnicamente para a sua escolha ocupacional, habilitados para atuação junto aos agentes sociais do desenvolvimento regional e nacional para melhoria do futuro brasileiro e da comunidade local.

#### 4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em conformidade com o Caderno 7 da PROEG que define as diretrizes curriculares para os cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, publicado em janeiro de 2005, as modalidades didático-pedagógicas a serem adotadas no curso visam garantir ao estudante o enfrentamento do cotidiano da teoria abordada conforme o desenho curricular e a realidade praticada em campo. Propõe-se utilizar as seguintes modalidades:

? Exposição didática: atividades em sala de aula com apresentação expositiva dos conteúdos programáticos, abordados a partir de uma problemática regional.

? Exercícios práticos: a aquisição dos fundamentos teóricos, bem como da metodologia científica, deverá proporcionar ao estudante a competência para saber buscar as informações que lhe faltarão em sua atividade profissional. Durante o curso, esse exercício de busca do conhecimento se dará através de espaços reservados em cada disciplina, quando da abordagem dos seus conteúdos, no sentido de proporcionar aos estudantes espaços para a reflexão e participação em atividades complementares. Nesse sentido, essas aulas práticas podem ser oferecidas de várias maneiras, tais como: 1) Em sala de aula e/ou laboratórios - serão atividades, em forma de exercício, com o objetivo de confrontação e aplicação do conhecimento apreendido nas aulas teóricas; 2) No campo - compreendido por atividades de observação e/ou atividades práticas. Nesses exercícios práticos, nos quais acontecerão os primeiros questionamentos oriundos do exercício teoria-prática, sendo de fundamental importância o acompanhamento do docente para orientar na discussão, assim como na colaboração das respostas das principais dúvidas surgidas; 3) Nos estágios supervisionados - como atividade curricular obrigatória nos cursos de Ciências Agrárias, os estudantes serão conduzidos à uma participação criativa na produção do conhecimento e à sua iniciação na prática metodológica, considerando o contexto das atividades de pesquisa e extensão nas quais estarão envolvidos. Os conhecimentos teóricos transmitidos por meio do ensino serão

tanto melhor assimilados quanto melhor corresponderem às interrogações e preocupações intelectuais, surgidas mediante o conhecimento da realidade do campo de atuação.

? Exercícios em grupo: o mercado de trabalho tende a priorizar profissionais que detenham a capacidade do trabalho em equipe. Nesse sentido destaca-se a importância dessa metodologia de ensino, onde serão estimuladas atividades práticas ou de estudo de caso, cuja discussão e a organização do trabalho em grupo constituir-se-ão na temática central.

? Estudos de caso: as atividades de estudo de caso serão utilizadas nas disciplinas aplicadas, principalmente, nas específicas. O estudante deverá utilizar o seu referencial teórico para estudar uma situação real de campo, tanto ao nível de estabelecimento agrícola como de localidade.

? Estudos dirigidos: esta atividade servirá para auxiliar o estudante no processo de assimilação do conteúdo ministrado nas diferentes atividades curriculares, principalmente nas disciplinas, sendo complementares ao aprendizado na sala de aula. Serão espaços reservados para a leitura, levantamentos bibliográficos ou discussões em grupo, onde o docente fornecerá as orientações necessárias ao bom andamento da atividade.

? Seminários: os seminários serão utilizados como recurso didático-pedagógico com o objetivo de proporcionar ao estudante o exercício da oratória em público e também do seu poder de organização, hierarquização e síntese. Tais qualidades serão importantes no perfil do futuro profissional, haja vista as novas exigências do mercado de trabalho.

? Uso da Informática e Internet: nas disciplinas, a informática será mobilizada a partir de softwares especializados, enquanto que a internet além da pesquisa utilizando-se como recurso a Internet. Pretende-se assim, defrontar gradativamente o aluno com essa ferramenta de forma a proporcionar-lhe a capacidade da busca de informações necessárias em suas atividades acadêmicas e profissionais.

Toda a carga horária das disciplinas obrigatórias e optativas poderão ocorrer em dupla docência (2 professores ao mesmo tempo em sala de aula), sendo a carga horária integral de cada disciplina atribuída a ambos os docentes, conforme Instrução Normativa 001/2016 ? FAGRO que orienta os docentes da Faculdade e seus docentes externos e colaboradores, sobre a Docência Compartilhada (DC) ou Dupla docência (DD).

## **5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO**

O PPC anteriormente elaborado foi embasado nos conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Agronomia (UFPA, 2003) do Campus Universitário do Sul e Sudeste do Pará ? Núcleo de Marabá e do Campus Universitário de Altamira. Em atividades pedagógicas, realizadas com os professores que atuam na Faculdade de Agronomia (FAGRO), UFPA/Campus de Cametá, foi realizado um diagnóstico do curso, demonstrando que atividades curriculares essenciais a profissão de engenheiro(a) agrônomo(a) de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Agronomia (CNE/CES, 2006) deveriam ser inseridas no desenho curricular. Sendo assim, surgiu a necessidade de readequação dos conteúdos e melhor redistribuição de carga horária das atividades curriculares dos núcleos básico, profissionalizante e profissionalizante específico.

Desta forma, o Projeto Político-Pedagógico, indica que a forma inicial de ingresso no Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia da UFPA-Cametá, ocorre por meio de processo seletivo, que será regido por edital e pelos dispositivos legais e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA), com oferta de quarenta (45) vagas anuais, de forma a rotacionar os períodos de ofertados das turmas, ora oferta será no período matutino, com a seguinte no período vespertino.

De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, os Cursos de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia devem apresentar conteúdos curriculares distribuídos em três núcleos: (I) Núcleo de Conteúdos Básicos, composto dos campos de saber que forneçam o embasamento necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado; (II) Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais, composto por campos de saber destinados à caracterização de identidade do profissional; e (III) Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando.

Obedecendo a essa resolução, os conteúdos curriculares do curso de agronomia do CUNTINS têm como base constituinte três núcleos disciplinares (Básico, Profissionalizante e Específico), atividades curriculares transversais (Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares e Atividades curriculares optativas) e atividades de pesquisa e extensão vinculadas a projetos coordenados pelo corpo docente da Faculdade de Agronomia. A carga horária total do curso de Bacharelado em Agronomia será de 4.860 horas, distribuídas em 10 semestres, totalizando 5 anos de duração mínima do curso.

A carga horária total do curso será assim composta:

- a. Núcleo Básico = 1.560 h/a (32,10%).
- b. Núcleo Profissionalizante = 2.460 h/a (50,62%).
- c. Núcleo Específico = 840 h/a (17,28%).

O núcleo básico é composto por atividades curriculares que dão base à formação em Ciências Agrárias, propiciando a imersão dos discentes na compreensão da realidade complexa do meio rural. As atividades curriculares a serem ministradas, bem como seus conteúdos programáticos são planejadas em função das necessidades de estudar a realidade agrícola brasileira e agrária da região. Este núcleo é composto pelos campos de saber que fornecem o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado (Art. 7º, CNE/CES, 2006).

O núcleo profissionalizante é composto por campos de saberes destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e o agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades (Art. 7º, CNE/CES, 2006).

O núcleo específico é inserido no contexto do projeto pedagógico do curso visando contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais (Art. 7º, CNE/CES, 2006). Assim, esse núcleo se apropria dos conhecimentos e experiências produzidos a partir das atividades curriculares de base, aprofundando-os de maneira a atender às especificidades do curso proposto em relação à região na qual se insere.

As reofertas das atividades curriculares ficam condicionadas às ofertas das atividades no semestre e, em casos conforme a legislação vigente do Regulamento da Graduação da UFPA (Resolução 4.399 /CONSEPE de 14 de maio de 2013), o discente pode requerer exercício domiciliar conforme Artigo 40 e o regime de tutoria para modalidade presencial Artigos 48 a 55.

Para integralização do curso, os educandos deverão cumprir o número total de carga horária equivalente a 4.860 horas, conforme descrito no item intitulado Desenho Curricular e Ementário (ANEXO II) da formação do bacharelado em Agronomia e de acordo com o Regulamento de Graduação vigente da Universidade Federal do Pará.

O curso oferece também dois momentos de estágio curricular. Um destes estágios curriculares é denominado institucional, que é disponível no 10º semestre e pode ser realizado pelos estudantes em instituições públicas e privadas. O segundo estágio curricular é o de campo, o qual é distribuído em três semestres (5º, 7º e 9º semestre). Nestes estágios, os estudantes acompanham o cotidiano prático de agricultores familiares, desde suas escolhas produtivas até os processos de acesso aos mercados e de organização social.

O atendimento às legislações (Lei no 9.795/1999, Decreto no 4.281/2002 e Art. 19 da Resolução do CNE/CP no 2/2012) que tratam da Educação Ambiental é de fácil abordagem em todos os componentes curriculares do curso de Agronomia, considerando a sua essência intrinsecamente ligada aos fenômenos da natureza. Por isso é fundamental que o(a) docente e o(a) discente desenvolvam saberes que culminem em atividades agronômicas e socioambientais eficientemente sustentáveis. Dentre as disciplinas do curso de Agronomia a temática ambiental se incorpora curricularmente em disciplinas obrigatórias. Dentre as que promovem mais intensamente a integração explícita da educação ambiental de modo contínuo e permanente, destacam-se: Química Geral e Analítica (AGC1007), Microbiologia (AGC1019), Agricultura Geral (AGC1024), Culturas I (AGC1031), II (AGC1034) e III (AGC1043), Silvicultura (AGC1028), Fertilidade e Adubação (AGC1040), Plantas Medicinais, Ornamentais e Paisagismo (AGC1047), Zootecnia de Não Ruminantes (AGC1033) e Ruminantes (AGC1045), Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas (AGC1048), Hidráulica (AGC1041), Ciências de Plantas Daninhas (AGC1050), Irrigação e Drenagem (AGC1055), Olericultura (AGC1052), Entomologia Agrícola (AGC1051), Mecanização Agrícola (AGC1053), Fruticultura (AGC1056), Construções Rurais (AGC1061), Avaliação e Perícias Rurais (AGC1064), Fitopatologia Geral (AGC1062) e Agrícola (AGC1066), Tecnologia de Produtos Agropecuários (AGC1071), Agroecologia (AGC1023), Pesca Artesanal e Aquicultura (AGC1029), Sistema Agroextrativista (AGC1027), Manejo e Gestão de Recursos Naturais (AGC1035), Sistemas Agroflorestais (AGC1060) e Manejo e Conservação do Solo e da Água (AGC1054). Entre os temas abordados nestas disciplinas estão a importância do uso eficiente de recursos, responsabilidade socioambiental, o desenvolvimento de soluções sustentáveis e gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos. Discussões sobre o uso de tecnologia e seu impacto no meio ambiente são realizadas dentro de todas as disciplinas do núcleo dos conteúdos específicos. Ainda em relação às disciplinas, o tema educação ambiental permeará disciplinas optativas como: Apicultura (AGC1075) e Educação Ambiental (AGC1076). O objetivo é apresentar ao discente os aspectos e meios para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que levem em consideração a utilização eficiente de energia elétrica, reutilização de água, descarte responsável de resíduos e reciclagem.

Diante da realidade brasileira, historicamente marcada pela herança da violência da catequese indígena, da escravidão dos negros africanos e de todas as nefastas consequências provocadas por estes acontecimentos que se prolongaram por séculos,

Em cumprimento a Resolução CNE/CP no 01/2004, Parecer CNE/CP no 03/2004 e Lei no

11.645/2008 é tarefa da educação comprometida com o livre desenvolvimento das potencialidades humanas, debater temas vinculados às questões étnico-raciais. Com base nessa missão historicamente comprometida com a promoção da educação étnico-racial que a Universidade Federal do Pará se propõe a criar condições e possibilidades para o reconhecimento da diversidade cultural e da formação da equidade social no cotidiano institucional e da sala de aula. No curso de Agronomia as questões étnico-raciais são abordadas de modo contínuo, permanente nas atividades curriculares de Sociologia e Antropologia Geral (AGC1026) e História e Cultura Afrobrasileira e Indígena (AGC1001), articulada com a promoção de disciplina optativa relativa ao tema ? História Agrária do Brasil (AGC1077).

Atendendo ao Parecer CNE/CP n° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n° 1, de 30/05/2012, o curso de Agronomia da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, irá trabalhar, em componentes específicos, temas relacionados aos direitos humanos para promover a educação como agente transformadora social, tendo como base: (i) os princípios da dignidade humana; (ii) igualdade dos direitos; (iii) reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; (iv) laicidade do estado; (v) democracia na educação; (vi) transversalidade, vivência e globalidade; (vii) sustentabilidade social e econômica. Os temas relacionados aos direitos humanos serão trabalhados nas disciplinas de Direito Agrário e Legislação (AGC1063), Extensão Rural (AGC1067), Sociologia e Antropologia Rural (AGC1026), Desenvolvimento Rural (AGC1069), Sistema Agroextrativista (AGC1027) e disciplina de LIBRAS (AGC1078) como optativa, bem como em eventos promovidos pelo Campus e na formação continuada de professores e técnicos.

## 5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso ? TCC tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Agronomia a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes. Deverá ser elaborado individualmente e realizado ao longo do último ano de curso, salvo casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade de Agronomia. Os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com a sua elaboração, serão regulamentadas pela instituição e aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico

(Art. 10. CNE/CES, 2006).

O processo de orientação dos TCC?s deverá iniciar no 3º semestre letivo, com a disciplina metodologia científica, presente no núcleo básico desse projeto pedagógico, que fornecerá os instrumentos/conhecimentos prévios necessários para a construção e o desenvolvimento da pesquisa. O trabalho de conclusão de curso deverá ser realizado em um dos campos do conhecimento do Curso de Agronomia, a partir da proposta do discente com a concordância do seu orientador(a). Compete ao orientado (aluno) manifestar sobre a escolha do orientador de seu projeto de TCC, junto a direção da Faculdade de Agronomia, obedecer ao regulamento e hierarquia da instituição, acatando as decisões e respeitando as necessidades de manutenção de sigilo sobre assuntos profissionais e zelar pelos materiais e instalações utilizados. Na disciplina de TCC apenas poderá realizar matrícula, o aluno que tenha completado pelo menos 80% de seu curso de graduação.

O TCC será orientado por um docente da UFPA ou por profissional externo a Instituição (UFPA), devidamente credenciado pelo conselho da FAGRO e desde que seja coorientado por um docente da FAGRO. Cada trabalho de conclusão de curso poderá ter no máximo um coorientador, que poderá receber uma declaração emitida e assinada pela Coordenação do Curso e pelo(os) professor(es) responsável(is) pela disciplina de TCC. A banca examinadora será composta de três membros de Instituições de Nível Superior, presidida obrigatoriamente pelo Orientador, pelo menos dois membros da banca examinadora deverão, obrigatoriamente, serem professores da UFPA

Os seguintes documentos compõem o TCC, a serem entregues conforme cronograma estabelecido pelo professor responsável e aprovado pelo colegiado da FAGRO, ficha de inscrição no TCC devidamente preenchida; carta de aceite do docente orientador e anteprojeto de TCC. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer à estrutura de artigo científico, além disso, deverão apresentar obrigatoriamente o resumo geral, introdução geral, capítulos (cada artigo) e anexos (caso houver)

Desta maneira o TCC irá proporcionar aos alunos a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta a bibliografias especializadas e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica das ciências, além de aprimorar a qualidade e aproveitamento do ensino que a graduação em Agronomia no CUNTINS oferece. O Trabalho acadêmico deverá obedecer às normas

definidas pelo Conselho da Faculdade de Agronomia (ver Instrução Normativa No 003/2016-FAGRO) e de acordo com a legislação acadêmica da UFPA.

### 5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Os estágios têm por objetivo principal proporcionar melhoria do processo ensino/aprendizagem, integrando a instituição universitária e outras instituições e entidades ligadas ao meio rural e à agricultura familiar na região do Baixo Tocantins e adjacentes, sob a forma de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural. Por meio dos estágios, busca-se possibilitar ao acadêmico um maior contato com as ações na agricultura familiar na região, e maior confiança sobre a área em que atuará, procurando assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas ao longo de seu curso. Eles são concebidos como conteúdos curriculares obrigatórios e visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso (Art. 8º CNE/CES, 2006).

Os estágios de vivência no campo são obrigatórios, totalizando 180 horas divididos em 3 períodos diferentes (5º, 7º e 9º semestres), devem ser realizadas em espaços produtivos de agricultores familiares da região do Baixo Tocantins, complementando e consolidando os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e práticas, ministradas no âmbito das diversas disciplinas que compõem o seu currículo. O objetivo dos estágios é dar ao profissional em formação a oportunidade de exercitar o confronto entre teoria e realidade, de se inserir no âmbito da realidade regional e de ser conduzido a uma participação ativa e efetiva na produção do conhecimento, além de possibilitar sua iniciação na prática metodológica da pesquisa e da extensão.

Os conteúdos das disciplinas correlacionadas deverão estar voltados para apresentar aos estudantes as ferramentas fundamentais para o entendimento dessa realidade e a competência técnico-científica necessária para buscar respostas aos diversos problemas que se manifestem dentro do contexto das unidades de produção familiar.

Os períodos de vivência no campo estarão relacionados com o calendário agrícola da região, tendo como local de realização os estabelecimentos agrícolas familiares e as localidades

rurais. Sua distribuição se dará ao longo do curso, permitindo ao estudante observar a realidade e os processos produtivos (ciclo produtivo anual) e construir, a partir desta aprendizagem concreta, o referencial prático necessário ao profissional.

Em linhas gerais, o objetivo dessas práticas de vivência é a observação e análise da propriedade na sua complexidade e a identificação dos diferentes tipos de agricultores existentes em uma microrregião. Para sua realização, a orientação que predomina é a do método indutivo (do particular para o geral), ou seja, do nível das parcelas / rebanhos / exploração local dos recursos naturais, passando pelos níveis do sistema de produção e sistema família-espaço produtivo, e finalizando no nível dos sistemas agrários locais. Serão assim distribuídos os períodos de sua realização:

a) No 5º (quinto) semestre do curso, chamado período de diagnóstico do meio biofísico (em um total de 60 horas), para permitir ao estudante realizar o primeiro contato com a agricultura familiar local e, conseqüentemente, realizar o diagnóstico do meio biofísico da Comunidade na qual ele encontra. As principais disciplinas que serão mobilizadas nesse primeiro estágio serão relacionadas a: solos (como gênese e morfologia do solo), sistemas de cultivo/agroextrativismo (sistemática vegetal, agroecologia, sistema agroextrativista) e criação animal (zootecnia geral, pesca artesanal e aquicultura). Deverão ser observados e descritos os sistemas técnicos praticados pelos agricultores familiares em suas atividades produtivas e em seus espaços de produção, no nível das parcelas, dos rebanhos e dos espaços locais de exploração dos recursos naturais disponíveis. Os principais instrumentos a serem utilizados pelos estudantes para a elaboração do diagnóstico do meio biofísico são: mapa de uso da terra, roteiro de levantamento de sistemas de cultivo e criação animal; e o roteiro de levantamento etnobotânico. O produto final a ser desenvolvido pelos estudantes é um relatório composto pela leitura do meio biofísico possibilitada pela operacionalização desses instrumentos;

b) No 7º (sétimo) semestre do curso, também em um período de 60 horas, quando o estudante realizará o diagnóstico do tecido social da comunidade. Esse diagnóstico abrangerá a identificação de informações correlacionadas desde as principais políticas públicas acessadas pelas famílias até as principais organizações sociais existentes na comunidade. Para tanto, serão mobilizados, essencialmente, os conhecimentos vinculados às disciplinas de história e cultura afro-brasileira e indígena; sociologia e antropologia rural; e dinâmica e diferenciação dos sistemas agrários; O principal instrumento que guiará as

atividades desse estágio será o questionário estruturado voltado à realidade local. O produto final a ser gerado pelos estudantes nesse estágio é a tabulação dos dados coletados por meio dos questionários aplicados e a construção de um relatório que apresenta tais dados bem como a análise destes. (Visando a operacionalização da atividade de tabulação, sugere-se que sejam constituídos grupos que trabalhem com a tabulação de um bloco específico do questionário, o qual será dividido em distintos blocos).

c) No 9º (nono) semestre, também em 60 horas, quando o estudante constrói o plano de ação do desenvolvimento comunitário voltadas ao desenvolvimento local. Este estágio mobilizará, em especial, conhecimentos adquiridos pelos estudantes nas disciplinas de elaboração, avaliação e acompanhamento de projetos; economia rural; administração rural; desenvolvimento rural; associativismo e cooperativismo e extensão rural. O planejamento terá como base a operacionalização de distintas ferramentas de diagnóstico rural participativo que culminarão no produto final de um relatório a ser apresentado à comunidade. Esse relatório articulará o levantamento de informações do meio biofísico (elaborado no estágio de campo I), do tecido social (construído no estágio de campo II) e o planejamento de ações (construído no estágio de campo III).

Desta forma, em cada semestre letivo serão oferecidas disciplinas-chave que servirão de base para os estudos a serem desenvolvidos nos períodos designados para as práticas de vivência no campo. A título de exemplo tomemos o sexto semestre, no qual o aluno deverá fazer um estudo dos subsistemas produtivos constituintes de um sistema de produção agrícola e dos outros espaços produtivos utilizados pela família, suas inter-relações e com o meio envolvente, tendo para isso já cursado disciplinas orientadoras, como: Sistema Agroextrativista, Sociologia e Antropologia Rural, Agroecologia, Agricultura Geral, Nutrição Mineral de Plantas, Culturas I, Plantas Medicinais e Aromáticas e etc. Os elementos fornecidos pelas disciplinas serão essenciais para nortear as bases teórico-metodológicas que orientarão a realização do estágio a ser desenvolvido no sétimo semestre. E a mesma proposta ocorrerá com os outros dois períodos de vivência, previstos para acontecer em diferentes momentos da formação planejada.

Já o estágio curricular institucional será realizado no 10º semestre do curso, totalizando 300 horas. A realização do Estágio Curricular Institucional (300 CH) poderá ser realizado instituições públicas ou privadas, organizações não-governamentais, bem como na própria instituição de ensino e com profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados

em seus respectivos conselhos profissionais, obrigatoriamente na área das ciências agrárias.

A atividade deverá corroborar o processo da formação estudantil, estando sob a orientação docente, a ser desempenhada por meio de instrumentos de acompanhamento definidos pelos educadores. O estágio deverá se dar no campo das ciências agrárias, de forma que o estudante possa viver na prática, mas ainda em uma condição de aprendiz, a situação do mercado de trabalho que o espera.

O Estágio Curricular Institucional (300 CH) terá como objetivos:

? Oportunizar ao acadêmico/estagiário um aprendizado prático, social, profissional e cultural.

? Estimular o intercâmbio de informações e experiências concretas que preparem os acadêmicos/estagiários para o efetivo exercício profissional.

? Estabelecer condições para que este reflita, ética e criticamente, sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se na tomada de decisão e na pesquisa da realidade sócio-política, econômica e cultural.

? Possibilitar ao discente a vivência de reais situações profissionais, que viabilizem a integração dos conhecimentos adquiridos e produzidos no decorrer do curso, associando a teoria à prática.

Todas as normas referentes aos estágios no curso de Agronomia estão inseridas na Instrução Normativa 001/2020 - FAGRO (UFPA/CUNTINS), aprovada pelo Conselho da Faculdade de Agronomia

#### 5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares podem ainda incluir disciplinas, cursadas de forma optativa, em outros cursos da UFPA que tenham afinidade com a área de formação em agronomia, como as disciplinas Apicultura, Educação Ambiental, Química da água e do

solo, que podem ser feitas livremente durante o decorrer do curso, além da disciplina de LIBRAS ? Linguagem Brasileira de Sinais, desde que se restrinjam ao máximo de 240 horas destinadas a esse tipo de atividade.

O QUADRO 01 descreve detalhadamente as cargas horárias que poderão ser validadas pela coordenação do Curso de Agronomia, visando atingir o limite de carga horária destinado às atividades complementares e optativas, conforme Instrução Normativa 002/2016 ? FAGRO que orienta as atividades acadêmico-científico-culturais complementares do curso de Bacharelado em Agronomia.

## 5.5 POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa a serem desenvolvidas a partir da articulação com a proposta do curso devem ir ao encontro das proposições das temáticas norteadoras da Faculdade de Agronomia (FAGRO), envolvendo projetos de pesquisa já realizados por docentes da UFPA/CUNTINS e levando em conta a realidade do meio rural da região do Baixo Tocantins.

Para exemplificar as atividades de pesquisa, a seguir estão os trabalhos de Iniciação Científica (IC) com obtenção de financiamento através de bolsas aos estudantes, pleiteadas através da Pró Reitoria de Pesquisa da UFPA do ano de 2016: 1) Levantamento fitossociológico das plantas daninhas no sistema agroflorestal amazônico (Coordenadora: Profa. Dra. Mariana Casari Parreira); 2) Fitossociologia das plantas daninhas na cultura do bacuri (*Platonia insignis* Mart.) na Amazônia Tocantina paraense (Coordenadora: Profa. Dra. Mariana Casari Parreira); 3) Prospecção de plantas fitorremediadoras em solos contaminados com resíduos de tebuthiuron. (Coordenadora: Profa. Dra. Mariana Casari Parreira); 4) Levantamento quantitativo, coleta, caracterização, de germoplasma de Inajá (*Maximiliano maripa*) para a produção de biodiesel em áreas de agricultura familiar na Amazônia Tocantina paraense. (Coordenadora: Profa. Dra. Meirevalda do Socorro Ferreira Redig); 5) Mariposas Frugívoras Capturadas por Armadilhas Atrativas em Ecossistemas de várzea no Baixo Tocantins (Coordenador: Prof. Dr. Rafael Coelho Ribeiro); 6) Entomofauna Associada à Várzea do Município de Cameté Pará (Coordenador: Prof. Dr. Rafael Coelho Ribeiro); 7) Extensão Universitária Junto á Comunidade do Ajó em Cameté: Segurança de

Agrotóxicos (Coordenador: Prof. Dr. Rafael Coelho Ribeiro).

Também no ano de 2018 o projeto de pesquisa "Plantas da flora amazônica para reduzir o uso de inseticidas sintéticos" (Coordenador: Prof. Dr. Rafael C. Ribeiro) foi aprovado pelo órgão de fomento FAPESPA e a Profa Dra Monique Medeiros em 2019, aprovou junto ao CNPq (Chamada CNPq/MCTIC/MDS no 36/2018 - Tecnologia Social), o projeto intitulado "Tecnologia e Inovação Social na Amazônia Oriental: articulando produção e sustentabilidade na consolidação da agricultura familiar quilombola", com vigência de fevereiro de 2019 a agosto de 2020, prevê como um de seus objetivos específicos o desenvolvimento da tecnologia social de sistemas agroflorestais, por meio da construção de unidades de referência.

Assim, a constituição de uma política de pesquisa assentada em tais elementos fundamentais, já desenvolvidos em ações de pesquisa levadas a cabo por docentes e discentes da Faculdade de Agronomia do Campus Universitário do Tocantins/Cametá da UFPA no meio rural do Baixo Tocantins, permite uma inter-relação com as ações de extensão (conforme descritas a seguir), e também com as atividades de ensino já previstas nas atividades curriculares do curso, o que possibilita uma inserção da dimensão da pesquisa pautada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## 5.6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão do curso se inscreve na elaboração de uma proposta interligada de pesquisa-formação, que se localiza tanto na mediação entre a Universidade e as organizações locais de apoio aos agricultores familiares na região do Baixo Tocantins. Considerando que é preciso conhecer o contexto para intervir na realidade, um aspecto fundamental de suporte da política de extensão do curso será a análise e reflexão sobre o meio rural do Baixo Tocantins, a partir da articulação com a política de pesquisa, como descrito acima.

As atividades de extensão devem ser incluídas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, constituindo parte do percurso acadêmico obrigatório dos graduandos, respeitando o perfil profissional e as peculiaridades do currículo, configurado na matriz formativa de cada curso. Do total da carga horária exigida para a integralização do curso, deve ser destinado o mínimo de 10% (dez por cento) às atividades de extensão, conforme

estabelece o Plano Nacional de Educação, definida no regulamento da Graduação da UFPA (Art. 63, § 1º, § 2º). Assim, as áreas temáticas nas quais se inserem as atividades de extensão previstas para o curso são: Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, conforme dispõe o Art. 64 do Regulamento da Graduação (UFPA, 2013), de conformidade com o Plano Nacional de Extensão.

Para garantir a carga horária mínima para a política de extensão no desenho curricular do curso de Bacharelado em Agronomia, propõe-se no presente PPC que haja espaço para ações de extensão no âmbito de algumas atividades curriculares, conforme consta da Contabilidade Acadêmica do Curso (Anexo III). Assim, os períodos previstos para as atividades de extensão totalizam 470 horas, ou 10,17% da carga horária total do curso, em conformidade com que exige o Regulamento da Graduação da UFPA. Essa carga horária será fundamental para articular ações de extensão a partir dos conteúdos que serão trabalhados nas temáticas que propõem, e por isso essas atividades curriculares são consideradas como elementos indissociáveis da política de extensão prevista pela formação continuada desse curso de graduação. Cada uma dessas disciplinas apresenta uma carga horária específica para as atividades teóricas e teórico-práticas, e ainda um terço da carga horária, em cada uma das atividades curriculares supracitadas, destinadas especificamente para o desenvolvimento de ações de extensão junto à comunidade externa à UFPA, e ligada ao meio rural do Baixo Tocantins.

Os períodos disponibilizados a partir dessa carga horária serão bastante flexíveis, pois poderão ser efetivados por meio de cursos e eventos (oficinas, seminários, prestação de serviços, etc.), projetos (ações de extensão voltadas para a atuação na realidade local visando o desenvolvimento rural, etc.), e outros tipos de atividades que serão realizadas a partir das disciplinas previstas para dar embasamento a essa política de extensão e das práticas de vivência que farão parte dos estágios supervisionados previstos para o curso. Dessa maneira, em várias atividades curriculares selecionadas, o ideal é que sejam realizadas ações junto à comunidade externa à universidade, agregando docentes e discentes do curso com participantes que não sejam da UFPA. Sendo assim, serão estimuladas atividades como seminários, palestras, visitas monitoradas, cursos técnicos de curta duração e ações pontuais de participação planejadas junto a instituições de assessoria e entidades representativas da realidade rural do Baixo Tocantins, entre outras ações que podem caracterizar o perfil de extensão que o curso de Bacharelado em Agronomia requer e permite realizar.

Para ilustrar as atividades de extensão, a seguir estão exemplificados os trabalhos com obtenção de financiamento através de bolsas estudantis pleiteadas através da Pró Reitoria de Extensão da UFPA, entre os anos de 2019 - 2020.

1. Entomologia para técnicos agrícolas da casa familiar rural no Baixo Tocantins:

Coordenador: Prof. Dr. Rafael C. Ribeiro (PIBEX)

Bolsista: Anderson da Silva Brito

2. Segurança de Agrotóxicos: Experiências & Extensão Universitária Junto á Comunidade do Ajó em Cametá, Pará.

Coordenador: Prof. Dr. Rafael C. Ribeiro (PIBEX)

Bolsista: Cassio Henrique Silva da Silva (Eixo Universal)

3. Teoria e prática na compreensão das plantas daninhas:

Coordenador: Profa. Dra. Mariana Casari Parreira (PIBEX)

Bolsista: Tiago Pantoja da Silva.

4. Prospecção do conhecimento popular das Plantas Daninhas na Comunidade do Cinturão Verde no município de Cametá-PA. (Eixo Universal)

Coordenadora: Profa. Dra. Mariana Casari Parreira

Bolsista: Jose Miguel Serrão Souto Junior

## 5.7 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O debate sobre a inclusão social e a educação inclusiva apresenta resultados importantes em torno desse objeto de estudo, enfocando principalmente no fato de que há uma distância importante a ser percorrida entre os planejamentos estatais, para garantir a inclusão nas políticas educacionais, e as ações que são tomadas nos contextos concretos das instituições de ensino. Salienta-se que nas instituições de ensino as políticas alcançam ainda pequena repercussão, e são raramente ou não são discutidas. Depara-se com a necessidade de um maior conhecimento, tanto por parte dos educadores quanto dos gestores, acerca da aplicação de políticas em torno da educação inclusiva.

No que se refere especificamente à inclusão social dos portadores de necessidades especiais

nas instituições de educação superior, a falta de adaptação da infraestrutura e dos instrumentos educacionais disponíveis desencadeiam dificuldades para a inclusão de pessoas deficientes no âmbito dessas instituições. Ademais, persistem ainda tendências que enfatizam prioritariamente o "como fazer?", sem haver um debate local sobre práticas pedagógicas que emanem da vivência cotidiana dos educadores com os educandos e o restante da comunidade, sobretudo nas situações em que se adotam práticas de escolarização dos discentes portadores de necessidades especiais.

Em 2012, foi criado o Núcleo de Inclusão social (NIS) vinculado à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG/UFPA) sob a portaria Nº 1416/2011. O NIS tinha como objetivo atender e garantir a permanência de todos os alunos que entram pelas cotas, seja ela PcD ou de outras cotas, tais como de indígenas, quilombolas e campo. O NIS teve seu funcionamento até o ano de 2016. No ano de 2017, o NIS foi reorganizado e descentralizado em dois setores na UFPA, com o objetivo de discutir e estabelecer políticas mais eficazes para cada um dos públicos oriundos das políticas afirmativas da UFPA. Assim foram criadas a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) e a Assessoria de Diversidade e inclusão (ADIS). As ações da CoAcess da UFPA estão fundamentadas por meio da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Inclusão (2008); Decreto Nº 7.611 de 2011, art. 5º, inciso VII e § 5º; Decreto 7.234/2010 (PNAES), e a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015, onde se exige maior comprometimento das instituições educacionais por meio da diminuição/eliminação de barreiras para Pessoas com deficiência, no intuito de garantir melhores condições de acessibilidade como direito e respeito a diferença individual de cada aluno PcD na universidade.

No Campus de Cametá, existem outros cursos que trabalham especificamente com a problemática da educação inclusiva, como é o caso do curso de Licenciatura em Pedagogia, o qual faz parte da Faculdade de Educação. Em relação às formações que contribuem para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas em torno das iniciativas de educação inclusiva, o Curso de Pedagogia dispõe, em seu Projeto Pedagógico, da disciplina Fundamentos da Educação Especial. A exigência do ensino de LIBRAS nos cursos de graduação (artigo 3º da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo decreto 5.626/2005), também é atendida por este curso (UFPA, 2009a, p. 28). Assim, os estudantes do Curso de Bacharelado em Agronomia podem, para atender a esta exigência legal, cursar a disciplina de LIBRAS (60 horas), como uma atividade optativa, visando complementar sua formação superior.

É importante frisar que a discussão sobre esse item atende especificamente ao Artigo 125 do Regulamento da Graduação da UFPA (Resolução 4.399 /CONSEPE de 14 de maio de 2013). No que se refere ao que esse artigo exige, o Campus Universitário do Tocantins / Cametá possui sua infra-estrutura, em grande parte, adaptada ao acesso de portadores de necessidades especiais a suas dependências acadêmicas, como por exemplo, rampas e elevadores de acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção em seus prédios, contando inclusive com banheiros adaptados ao uso de pessoas com problemas físicos.

Além disso, a Universidade Federal do Pará conta, em outros campi, com profissionais que trabalham com Educação Especial Inclusiva, em Núcleos de Pesquisa e Extensão, ou mesmo através de iniciativas nessa temática, o que de certa maneira, pode suprir a falta de formações específicas para docentes, técnicos administrativos e outros discentes em relação às práticas de inclusão social dos eventuais alunos do presente curso que sejam portadores de necessidades especiais, dependendo da demanda por esse tipo de ação.

Portanto, o Campus pode ainda realizar, caso seja demandado e como parte de uma política inclusiva, cursos de extensão e formação voltados para este público em especial, e também formações voltadas a gestores educacionais, docentes e discentes acerca do conhecimento de diferentes linguagens e técnicas de aprendizado específicas (NEES / UFPA, 2010).

## **6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

A Faculdade de Agronomia (FAGRO) promoverá o planejamento, acompanhamento e a avaliação permanente das atividades acadêmicas no âmbito do curso em consonância com o que estabelecem o Regimento Geral e o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

O planejamento é atividade obrigatória que se desenvolverá regularmente no início de cada um dos períodos letivos e ocorrerá com a presença de todos os docentes lotados no Campus ? efetivos e temporários ? em reuniões agendadas conforme o estabelecido no Calendário Acadêmico da UFPA.

É imprescindível para o início das atividades acadêmicas a cada período letivo a realização da avaliação do período letivo anterior para dar subsídios ao planejamento coletivo do

período letivo subsequente.

O planejamento do período letivo conterá:

- diagnóstico do período letivo anterior, apontando o índice de satisfação de discentes, docentes e técnicos, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura e relacionamentos interpessoais;
- os resultados das atividades de extensão e pesquisa no ensino;
- plano de curso de todas as atividades curriculares;
- cronograma de oferta de atividades curriculares;
- cronograma de participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em eventos científicos culturais, cursos, treinamentos e reuniões;
- instrumentos de avaliação do período letivo anterior.

Durante o período de planejamento os docentes discutirão conjuntamente sobre a metodologia, os planos de curso e estratégias didáticas a serem desenvolvidos no período letivo subsequente. Os docentes deverão apresentar e discutir com os discentes, no primeiro dia de aula, o programa da atividade curricular, as temáticas das atividades complementares extensionistas e o plano de ensino (UFPA, 2010, p. 36-37).

## **7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **7.8 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO**

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo estudante e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao estudante vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso. Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;

- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final e;

- as avaliações das disciplinas e do desempenho dos docentes em sala são realizadas pelos discentes da Faculdade de Agronomia FAGRO-UFPA, por meio da aplicação de uma ficha de avaliação do docente pelo discente (ANEXO VII). A ficha em questão contém o nome dos docentes e respectivas disciplinas a serem avaliadas; dez quesitos compõem a avaliação, sendo estes relacionados à assiduidade, metodologia empregada nas aulas e ao domínio do docente sobre o conteúdo ministrado. O estudante atribui a nota do docente em relação à cada quesito avaliado, variando de 0 a 10, desconsiderando casas decimais. Vale mencionar que, nessa ficha, a identificação do respondente é opcional. Os resultados são sistematizados por bolsistas da FAGRO, apresentados de forma generalista, por perguntas (não por disciplina ou por docente). A sistematização desses dados é discutida com todo o corpo docente nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante, visando reflexões conjuntas acerca de pontos frágeis identificados e, sobretudo, meios para a melhoria do desempenho dos professores e da aprendizagem dos discentes. Dentre o arcabouço de disciplinas realizadas durante o semestre letivo para cada turma, duas delas serão sorteadas para que sejam avaliadas pelos discentes.

O Núcleo Docente Estruturante terá atuação constante na melhoria do Curso e no atendimento às inovações acadêmicas. Seus encontros ocorrerão no mínimo, no início e no final de cada semestre, sendo analisadas as observações docentes e as técnicas mais atuais de ensino-aprendizagem e sua aplicação no Curso. Todos os membros são professores ativos

(coordenador de estágio, coordenador acadêmico, coordenador pedagógico), com formação acadêmica e profissional na área do Curso, denotando o compromisso entre a teoria e a prática em todo o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

## 7.9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem da graduação em Agronomia será feita mediante análise de provas e/ou atividades realizadas no decorrer do período letivo, que deverão estar especificadas no Plano de Ensino das Disciplinas, e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero a dez (0-10), com a inclusão de duas casas decimais. A Avaliação será contínua e cumulativa, e compreenderá, de acordo com a natureza da atividade curricular: provas teóricas, revisões bibliográficas, provas práticas, seminários, palestras, relatórios de atividades práticas de pesquisa, relatórios de trabalhos de campo, estágios supervisionados ou equivalentes, estudos dirigidos, trabalhos especiais, prova prática, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, trabalho individual e/ou em equipe, entre outras previstas nos planos de ensino. Será assegurado o direito de realização de provas de avaliações parciais em segunda chamada ao aluno ou avaliação substitutiva mediante solicitação justificada em tempo hábil, junto à Secretaria Acadêmica, de acordo com o que dispõe o Regulamento de Ensino e Graduação da UFPA e a Instrução Normativa 004/2016-FAGRO.

A avaliação do desempenho dos estudantes nas disciplinas seguirá Instrução Normativa, elaborada pelo Colegiado da Faculdade de Agronomia, que regulamentará as normas para a sistemática de avaliação do desempenho dos estudantes. A avaliação visará oferecer subsídios à análise do processo ensino-aprendizagem aos corpos docente e discente, e deverá constituir-se em uma prática de investigação constante, com o objetivo de detectar as dificuldades e/ou entraves na aprendizagem no momento em que ocorrem, possibilitando o estabelecimento de planos imediatos de superação. Para os acadêmicos, a avaliação deverá indicar o seu desempenho em relação aos objetivos propostos em termos de: (a) aquisição de conhecimentos da disciplina; (b) desenvolvimento de competência profissional ? habilidades, atitudes e valores.

Com base nessas premissas, o processo de avaliação obedecerá aos seguintes princípios: (I) a avaliação do processo de aprendizagem e a divulgação do desempenho aos estudantes deverá

ocorrer durante o processo de ensino e não somente ao final do semestre, considerando os indicadores do Coeficiente de Rendimento (CR), Coeficiente de Rendimento do Período Letivo (CRPL) e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG); (II) o professor deverá permitir a possibilidade de variar os procedimentos de avaliação dos estudantes, cuja sistemática deverá ser explicitada aos estudantes nos Planos de Ensino previamente apresentados à Coordenação do Curso de Agronomia, sendo apresentado aos alunos quando do início das atividades em sala de aula.

Deverão ser detalhados nos Planos de Ensino os instrumentos de avaliação diferenciados e adequados aos objetivos, conteúdos e metodologia das disciplinas que permitam a divulgação dos resultados de avaliação pelo professor, quantificados em notas de zero a dez em, pelo menos, três datas distribuídas no período letivo, sendo que dois terços destas devem ser divulgados até o prazo de trinta dias antes do final do período letivo. Os Planos de Ensino deverão ainda explicitar procedimentos que possibilitem a recuperação de desempenho do estudante durante o período letivo regular, os critérios de avaliação final utilizado e a forma de cálculo da nota final.

O estudante será considerado aprovado na disciplina quando obtiver, simultaneamente:

- frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) das aulas e, ou, das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas e;

- nota final igual ou superior a cinco (5,0).

A avaliação da aprendizagem far-se-á por período letivo, organizado semestralmente, compreendendo a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos, e a atribuição de notas aos alunos em avaliações parciais, por meio de atividades acadêmicas. Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar será considerada a média final e a frequência em cada componente curricular. Os componentes curriculares, a cada período de estudos, serão apreciados por meio de pelo menos três avaliações e uma avaliação substitutiva, esta última de caráter optativa para o discente e envolvendo todo o programa do componente. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual. As notas serão expressas em valores numéricos de zero a dez. A nota final do discente será computada como a média simples ou ponderada entre o valor obtido em cada uma das três avaliações do período, podendo uma das três avaliações ser permutada por outra avaliação.

Os resultados das avaliações serão expressos através de conceitos representados pelos seguintes códigos: SF (Sem Frequência), INS (Insuficiente), REG (Regular), B (BOM) e EXC (Excelente). Cada conceito pode ser aferido em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação no curso, o acadêmico deverá cumprir obrigatoriamente 100% das atividades curriculares e cumprir no mínimo 75% de frequência no total do curso.

Em caso de falta à avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na secretaria responsável pelo componente curricular o requerimento para avaliação de segunda chamada ao docente, desde que realize no mínimo de 70% das atividades curriculares da disciplina e realizar o pedido formal de avaliação substitutiva na secretaria da FAGRO, no período máximo de 72 horas após a realização da avaliação. Os alunos poderão requerer a avaliação substitutiva (Art. 98, parágrafo único, Regimento Didático científico para os cursos de Graduação, UFPA, 2013), desde que realizem no mínimo de 70% das atividades curriculares da disciplina e realizar o pedido formal de avaliação substitutiva na secretaria da FAGRO, até setenta e duas horas (72 horas) úteis após a liberação das notas ou conceitos finais da disciplina (Instrução Normativa 004/2016- FAGRO).

#### 7.10 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação dos docentes tem uma perspectiva multidimensional: abrange tanto a sua atuação na sala de aula como o seu envolvimento com as atividades de gestão do currículo e seu aperfeiçoamento. Refere-se, portanto, tanto à percepção dos estudantes sobre o seu trabalho quanto à percepção de seus pares de trabalho com os quais partilham inúmeras outras tarefas relacionadas ao ensino de graduação. Sua grande finalidade é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, por intermédio da investigação contínua da prática educativa e da intervenção sobre ela.

A avaliação dos docentes no que se refere ao seu ofício de ensinar, realizado por meio de uma ficha de avaliação do docente pelo discente (ANEXO VII), onde considerará os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, relações humanas, cumprimento do programa aprovado no Conselho da Faculdade e comprometimento com a aprendizagem dos alunos,

recursos e materiais didáticos utilizados, metodologia de trabalho, instrumentos/critérios de avaliação, e demais aspectos considerados relevantes para fazer aproximações com o trabalho desenvolvido pelo professor a partir de indicadores de qualidade a serem coletivamente construídos pela comunidade da Faculdade de Agronomia (alunos, professores, técnicos).

A avaliação deve ser considerada em sua natureza intersubjetiva e dialógica, de forma que a percepção dos estudantes sobre o trabalho dos professores não pode ser tomada como realidade em si mesma, posto que o que os estudantes falam ou escrevem não se confunde com o seu pensamento, mas com a sua expressão, sujeita a ambiguidades, indefinições, imprecisões, enfim. Nesta perspectiva, aos professores há de se oportunizar o diálogo com as percepções dos estudantes sobre o sentido da sua ação pedagógica, valendo-se das mediações necessárias para que as análises favoreçam uma compreensão relevante do trabalho dos professores e contribuam para o aprimoramento da prática educativa.

Compreendendo que a efetivação de todo e qualquer projeto pedagógico implica em esforços coletivos tendo em vista a materialização de suas intencionalidades, a participação dos professores em agendas/tarefas de cunho coletivo, em reuniões de avaliação e planejamento, e outras atividades congêneres devem merecer especial atenção ante as expectativas de criação de uma cultura universitária baseada em ações coordenadas. Os registros de frequência às atividades de viabilização do PPC do Curso, portarias de participação em comissões, entre outros materiais de análise, como a auto-avaliação e a avaliação entre pares, contribuem para o acompanhamento processual e formativo do corpo docente. A avaliação dos professores pelos estudantes ocorrerá uma vez por semestre, antes do encerramento das atividades acadêmicas, por meio de aplicativo a ser desenvolvido.

#### 7.11 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico do curso de Agronomia, encontra-se em processo de contínua avaliação e reconstrução permanente, acompanhando o processo de renovação do Engenheiro Agrônomo. As atividades relativas à avaliação do Projeto Pedagógico serão realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Agronomia, esse colegiado composto por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização

do Projeto Pedagógico do Curso. Como atribuições o NDE deve contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

## **8 INFRAESTRUTURA**

## 8.12 DOCENTES

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Elessandra Laura Nogueira Lopes	Doutor	Pedologia	Dedicação Exclusiva
Kelli Garboza da Costa	Doutor	Biologia Vegetal	Dedicação Exclusiva
Lourdes Henchen Ritter Simões	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Mariana Casari Parreira	Doutor	Produção Vegetal	Dedicação Exclusiva
Meirevalda do Socorro Ferreira Redig	Doutor	Agroecossistemas	Dedicação Exclusiva
Monique Medeiros	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Rafael Coelho Ribeiro	Doutor	Fitossanidade/Entomologia	Dedicação Exclusiva

## 8.13 TÉCNICOS

Técnico Administrativo: Leandro de Jesus Baia, Email: leandrobaiasb@gmail.com, Regime de Trabalho 40 h e sua Titulação: MESTRANDO

Engenheiro Agrônomo: Evaldo Morais da Silva, Email: evaldo.morais@ufpa.br, Regime de Trabalho 40 h e sua Titulação: MESTRADO

## 8.14 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>Esse tópico descreve a situação atual do Laboratório de Biologia do CUNTINS / UFPA, em relação à estrutura física e aos recursos (equipamentos e reagentes) existentes. O Laboratório de Biologia apresenta um espaço de aproximadamente 68 m<sup>2</sup> com capacidade para 40 alunos (divididos em dois grupos com 20 alunos). Possui uma bancada lateral com pias e conexões para equipamentos e outra bancada localizada no fundo do laboratório.</p> <p>O Laboratório oferece 03 (três) microscópios binoculares; 06 (seis) estereomicroscópios; um freezer horizontal para congelar e conservar amostras; 01 (um) computador; e algumas placas de Petri, lâminas e lamínulas (FONTE: Levantamento da Profa. Waldenira Torres ? Coordenadora do Laboratório, 2016).</p>	Laboratório	20	Aula	1
<p>Esse tópico descreve a situação atual do laboratório de Química do CUNTINS / UFPA, em relação à estrutura física e aos recursos (equipamentos e reagentes) existentes. O Laboratório apresenta um espaço de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, com capacidade para 40 alunos (divididos em dois grupos com 20 alunos), com bancada central e duas laterais e uma de fundo a fim de comportar os equipamentos, sobretudo, os que necessitam da energia elétrica.</p> <p>O Laboratório de Informática possui um espaço de 15x10m<sup>2</sup>, contendo 30 (trinta) computadores com acesso à internet, sala refrigerada, monitor e dois bolsista.</p>	Laboratório	20	Aula	1
<p>A biblioteca ?Biblioteca Universitária Salomão Larêdo? e o Auditório ?Alberto Mocbel? do Campus. Universitário do Tocantins - UFPA/CUNTINS-CAMETÁ, tem juntos espaço de 400 m<sup>2</sup>, composto por salas de leitura, mesas e cadeiras, espaço climatizado, 6 computadores de consulta e 04 computadores de uso administrativo, um auditório com capacidade para 400 pessoas e 14.463 obras entre títulos, periódicos e exemplares.</p>	Sala	400	Orientação acadêmica	400
<p>A Direção da Faculdade de Agronomia (FAGRO) ocupa uma sala no segundo andar do prédio administrativo do CUNTINS, com área de 25 m<sup>2</sup>, onde despacham o Diretor(a) e o Coordenador(a) acadêmico, semelhante a essa com espaço de 25 m<sup>2</sup> a secretaria do Curso de Agronomia e Ciências Naturais, a qual pode comportar cerca de 10 alunos.</p>	Sala	10	Administrativa	2
<p>O laboratório de ensino PROOTMA atende aos cursos de Graduação em Geografia, Agronomia, Educação do Campo e Pedagogia do Campus. Possui 5 (cinco) computadores (Desktop) em</p>	Laboratório	10	Orientação	1

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
funcionamento conectados à internet, 1 (um) Notebook, 1 (um) Datashow e 1 (uma) impressora a jato de tinta.			acadêmica	
<p>A Faculdade de Agronomia ? FAGRO, possui a coordenação do Laboratório Fitossanidade da Amazônia Tocantina (LAFAT), que fica nas dependências do Campus Universitário do Tocantins/Cametá ? CUNTINS, onde atende aos cursos de Graduação em Agronomia, Educação do Campo e Ciências Naturais do CUNTINS. Nesse espaço, aulas práticas que são ministradas na bancada central e em duas laterais dos laboratório, práticas de ensino avançadas em doenças, pragas e plantas daninhas de importância econômica da região do Baixo Tocantins são realizadas, além de treinar recursos humanos em técnicas inovadoras que possam alavancar a resolução dos problemas a serem abordados, prestar serviços de clínica de doenças, pragas e plantas daninhas e dar suporte para o desenvolvimento dos processos de transferência e difusão de tecnologias as comunidades locais, assim redundar em avanços tecnológicos dos processos produtivos de culturas de grandes interesses regional.</p>	Laboratório	20	Aula	1

## 8.15 RECURSOS MATERIAIS

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
A biblioteca ?Biblioteca Universitária Salomão Larêdo? e o Auditório ?Alberto Moebel? do Campus. Universitário do Tocantins - UFPA/CUNTINS-CAMET Á, tem juntos espaço de 400 m², composto por salas de leitura, mesas e cadeiras, espaço climatizado, 6 computadores de consulta e 04 computadores de uso administrativo, um auditório com capacidade para 400 pessoas e 14.463 obras entre títulos, periódicos e exemplares.	computador	Cedido	4	
A Direção da Faculdade de Agronomia (FAGRO) ocupa uma sala no segundo andar do prédio administrativo do CUNTINS, com área de 25 m2, onde despacham o Diretor(a) e o Coordenador(a) acadêmico, semelhante a essa com espaço de 25 m2 a secretaria do Curso de Agronomia e Ciências Naturais, a qual pode comportar cerca de 10 alunos.	computador	Cedido	2	Quanto aos recursos de apoio financeiro e administrativo, a faculdade de agronomia recebe pelo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional (PROPLAN), concebido para manter sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pará ? UFPA, recursos para viagens de campo para aulas pratica e visitas da rubrica - M02A1G1505N.
	mesa	Cedido	3	
	projektor	Cedido	1	
O Laboratório de Informática possui um espaço de 15x10m², contendo 30 (trinta) computadores com acesso à internet, sala refrigerada, monitor e dois bolsista.	computador	Cedido	30	

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Decreto 5.626/2005 que regulamenta a Lei 10.436 de 2002 que dispõe sobre as Libras.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Resolução No 1, de 17 de junho de 2004.

- Diretrizes Curriculares nacionais relacionadas à Educação Ambiental, criado pelo artigo 14 da Lei no 9.795/99 e regulamentado pelo artigo 4º do Decreto no 4.281/02.

- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Resolução No 1, de 30 de maio de 2012.

- Estabelecimento de Critérios para a Promoção de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com mobilidade reduzidas, Decreto 5.296/2004.

- Regimento Geral da UFPA, Resolução nº. 616 (CONSUN) de 14 de dezembro de 2006.

- Regulamentação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista, Decreto 8.368/2014.

- Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução nº. 3633 de 18 de fevereiro de 2008 que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

- BRASIL. CNE/CES N° 1, de 2 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf). Acesso em: 17.02.2017.

- BRASIL. CNE/CES N° 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em: 17.02.2017.

- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ? CNPq. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0044501NV4> GQX6>. Acesso em: 03 maio 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? CNE. Resolução nº 01/2006 ? Diretrizes

Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. Brasília-DF: CNE, 2006. 05 p.

- CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO (SP-MS). Guia de Laboratório para o ensino de Química: instalação, montagem e operação. São Paulo: CRQ, 2007.

-FLORENÇANO, J. C. S.; ABUD, M. J. M. Histórico das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo no Brasil. Rev. Ciênc. Exatas, Taubaté, v. 5-8, p. 97-105, 1999-2002.

- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ ? IFPA. Campus de Castanhal. Projeto Político Pedagógico do Curso de Agronomia ? Bacharelado. Castanhal: IFPA, 2010. 102 p.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA ? IBGE. Censo 2000. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_para.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_para.pdf)>. Acesso em: 05 abr. 2011.

- LATOUR, B.; WOOLGAR, S. A Vida de Laboratório: A Produção dos Fatos Científicos. São Paulo: Ed. Relume-Dumara, 2005.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NEES. Campus Universitário de Marabá, Faculdade de Educação. Formação Docente e Práticas Inclusivas na Educação Básica. Marabá: UFPA / CAMAR, 2010. Disponível em: <<http://nees-ufpa.blogspot.com/>>. Acesso em: 30 maio 2011.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Regimento Geral da UFPA. Belém: UFPA, 2006. 68 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário de Altamira, Faculdade de Educação. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia. Altamira: UFPA, 2003. 133 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ? UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013. Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2013, 32 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário de Marabá, Faculdade de Educação. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Marabá: UFPA / CAMAR, 2009a. 111 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário de Marabá, Faculdade de Educação. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo. Marabá: UFPA / CAMAR, 2009b. 86 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário do Tocantins / Cametá. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais. Cametá: UFPA / CUNTINS, 2011. 74 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário do Tocantins / Cametá, Faculdade de Linguagem. Projeto Pedagógico do Curso de Letras. Cametá: UFPA / CUNTINS, 2010. 136 p.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Campus Universitário do Tocantins / Cametá, Faculdade de Ciências Agrárias e Naturais. Plano de Gestão do Campus Universitário do Tocantins / Cametá. Cametá: UFPA / CUNTINS, 2007.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: [file:///C:/Users/FCAN\\_Rec/Downloads/RESOLUCAO\\_4262.pdf](file:///C:/Users/FCAN_Rec/Downloads/RESOLUCAO_4262.pdf). Acesso em: 17.02.2017. 8 p.